



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 013

DATA: 08.08.2024

1 de 1

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

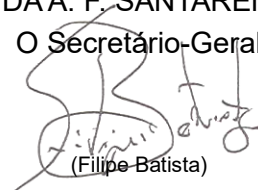
Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 07.08.2024 deliberou:

RETIFICAÇÃO DE MAPA DE CASTIGOS

Em conformidade com o Mapa de Castigos publicado por via do Comunicado Oficial n.º 280 de 30 de maio de 2024, em virtude de factos ocorridos no jogo n.º 751.66.027.0, realizado no dia 11-05-2024, foi o clube Núcleo Sportinguista de Rio Maior sancionado com pena de multa, pela prática da infração prevista no n.º 2 do Art.º 85º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém. Não obstante, a referida punição teve origem num lapso na redação do relatório de arbitragem.

Face ao que antecede, atenta a inexistência do facto que deu origem à punição do clube, o Conselho de Disciplina deliberou anular a sanção aplicada.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário-Geral



(Filipe Batista)